



GRUPOS FAMILIARES NAR-ANON

OFICINA DE INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Informação ao Público/IP.

– O que é IP?

· O Serviço de Informação ao Público, conhecido como IP, destina-se a levar mensagem do Nar-Anon ao público em geral.

– Onde e como?

· Nos meios de comunicação de massa (Rádio, TV, jornais, revistas, internet), e eventos de fora.

1.2.1- Meios de comunicação de massa:

· Ao participar de um programa de rádio ou TV ou dar uma entrevista para jornal ou revista, assumimos responsabilidade com todo Nar Anon. São muitas as possibilidades.

· Podemos ser convidados para participar:

a) Ao vivo de um programa de rádio ou TV, no estúdio ou por telefone. Sugerimos que antes, o responsável pelo programa seja informado das nossas Tradições e que haja um acordo prévio sobre os assuntos que podemos abordar.

b) De gravação de rádio TV ou entrevista para jornal ou TV. Os mesmos cuidados devem ser tomados. Considerar antes que gravações podem ser editadas.

c) De um painel de discussão. Além dos cuidados habituais, devemos procurar saber com antecedência que assuntos serão abordados e quem serão os demais participantes.

Lembrete importante: Não participamos de debates, e nem nos envolvemos em controvérsias.

· Respondemos somente às perguntas pertinentes ao nosso propósito primordial.

· Vale à pena refletir bem antes de aceitarmos um convite.

· Interessante estar familiarizado com o Guia 35GE

– Para quem vai falar em público.

Podemos também utilizar os meios de comunicação de massa como veículo transmissor de anúncios.

- Anúncios pagos – Um Grupo pode pagar para publicar um anúncio em jornal ou revista, para informar a comunidade sobre o Nar-Anon. Não constitui quebra de nossas Tradições se um membro pagar tal espaço com a aprovação do Grupo. Isso pode ser considerado como contribuição pessoal.

- Anúncios gratuitos – Jornais e revistas geralmente têm um espaço reservado a assuntos de utilidade pública, onde sem despesas, podemos levar a mensagem do Nar-Anon.

- Chegue na hora marcada e não permaneça mais tempo do que o combinado.

· Leve cartões, folhetos, panfletos da Irmandade, pergunte se é possível fixar cartaz.

· Durante a visita seja claro e objetivo.

· Deixe um tempo para perguntas.

· Ofereça o endereço do nosso site:

www.naranon.org.br.

· Após a visita envie carta ou email de agradecimento a atenção.

1.2.2- Eventos de Fora

· Quando somos convidados a participar de um evento de fora podemos fazê-lo, desde que limitemos nossa participação no que realmente



GRUPOS FAMILIARES NAR-ANON

podemos fazer: Distribuir nosso material de divulgação, informar quem somos, o que fazemos, como e onde podemos ser encontrados.

- O Nar-Anon está cooperando quando trabalha em conjunto com: Organizações estaduais e federais, associações particulares de saúde, empresas, instituições policiais, hospitais, igrejas, profissionais da área da saúde, educacional, bem estar social e outros, ao invés de trabalhar sozinho. Ao trabalhar com outros, nosso campo de ação e contatos se expandem e alcançamos um maior número de pessoas que precisam de ajuda. Porém não devemos nos esquecer de sempre preservar a Tradição Seis, cooperação, não filiação.

2. Cooperação com a Comunidade Profissional – CCP

2.1 O que é CCP?

- Sempre que levamos informação sobre o Nar-Anon a um profissional estamos praticando a Cooperação com a Comunidade Profissional.

2.2 Objetivo.

- A Cooperação com a Comunidade Profissional – CCP tem como objetivo criar e manter um relacionamento com profissionais, cujo exercício da profissão os coloca em contato com pessoas que podem vir a se beneficiar com a frequência aos Grupos Nar-Anon. Geralmente, o profissional é o primeiro a ser consultado ou a perceber o sofrimento do familiar ou amigo de um adicto. Quando ele nos conhece e sabe onde nos encontrar, está em condições de encaminhar as pessoas que precisam de ajuda.

2.3 A que profissionais devemos nos dirigir?

- A comunidade profissional inclui: médicos, psicólogos, terapeutas, professores, orientadores educacionais, assistentes sociais, funcionários de departamento de recursos humanos, membros das forças armadas, policiais, membros do Ministério Público e outros.

2.4 Quem pode fazer o serviço de CCP?

- Membros do Nar-Anon que frequentem as reuniões regulares, tenham entendimento dos Doze Passos e das Doze Tradições e que tenham consciência de sua serenidade no momento da prestação de serviço.

2.5 Atividades Sugeridas:

a) Contato interpessoal

- Entre em contato por telefone, e-mail ou carta e procure agendar uma visita.
- Anote de imediato o endereço, dia e horário da visita.
- Procure saber quanto tempo o profissional terá disponível.
- Esclareça que falará sobre o Nar-Anon e não sobre qualquer outro aspecto da adicção.
- Prepare-se para o encontro.
- Familiarizar-se com o Guia 35GE (para quem vai falar em público).
- Familiarize-se com as Tradições.
- Convide outros companheiros para acompanhá-lo.
- No dia da visita:
 - Chegue na hora marcada e não permaneça mais tempo do que o combinado.
 - Leve cartazes, cartões e ou folhetos da irmandade.
 - Durante a visita
 - Seja claro e objetivo.
 - Utilize terminologia Nar-Anon.
 - Lembre-se de que você está ali para informar e não para convencer.
 - Deixe um tempo para perguntas.
 - Ofereça o endereço do nosso site: www.naranon.org.br
 - Ao sair, deixe seu nome e telefone de contato.

-Após a visita

- Envie uma carta ou e-mail agradecendo a atenção.
- b) Reunião Aberta de Informações ao Público**
 - Envie convite aos profissionais da região ou convide-os pessoalmente.



GRUPOS FAMILIARES NAR-ANON

- Familiarize-se com o Guia 18GE- Para Reunião Aberta de IP.

c) Participação em congresso, feiras de saúde, etc.

- Exponha a literatura.

- Coloque-se à disposição para atender ao público e responder às perguntas.

- Lembre-se dos cuidados que devemos ter ao falar em público (vide Guia 35GE – Para falar em público).

d) Apadrinhamento de um profissional

- Comprometa-se com um profissional e o mantenha informado sobre:

- Endereços dos sites;

- Reuniões abertas;

- Novas literaturas

- Reponha regularmente o estoque de folhetos de IP, para sala de espera quando for necessário.

3. Instituições

3.1 O que é?

- Este serviço tem como objetivo levar a mensagem Nar-Anon a familiares e amigos de adictos que estão internados, pacientes de ambulatórios ou estão em instituições correccionais.

3.2 Atividades sugeridas:

- Carta de apresentação (Anexo 2).

- Contatos pessoais com os responsáveis pelas instituições.

- Realização de uma reunião volante para os profissionais e funcionários da instituição.

- Fixação de cartazes.

- Colocação de folheto de informação ao público nas salas de espera ou postos de enfermagem.

- Apadrinhamento da instituição por um membro Nar Anon.

- Reuniões em Instituições e/ou Reuniões Volantes.

- Realização de reuniões abertas de IP.

3.3 Reuniões em instituições

- As reuniões em instituições são destinadas a levar mensagem do Nar-Anon a pessoas que, em consequência da adicção de um familiar ou amigo, encontram-se em contato com uma instituição. Os membros dessas reuniões são transitórios e devem ser informados da existência de Grupos regulares e a eles encaminhados. As reuniões são coordenadas por membro do Nar-Anon, acompanhado de outros dois membros, que deverão partilhar experiência, força e esperança.

Temas sugeridos:

- A doença da família, Lemas, Passo Um, Dois e Três (sempre com apoio de literatura /LAC). Nessas reuniões não deve ser praticada a Tradição Sete (sacola). O apadrinhamento dessas reuniões deve ser feito por um Grupo regular, que deverá ajudar doando literatura e colaborando nas despesas que possam ocorrer. Se funcionários ou profissionais da instituição desejarem assumir a coordenação, devemos delicada, mas firmemente, evitar que isso aconteça.

3.4- Reuniões volantes

- São reuniões de demonstração aos profissionais da instituição sobre o que acontece em uma reunião regular.

4. Esclarecimentos importantes

- Familiares com outros problemas devem ser informados sobre outras irmandades semelhantes a nossa, que também praticam os Doze Passos.

Sabemos que por exigência de algumas clínicas, familiares de adictos solicitam atestado de frequência ao Nar -Anon. Em respeito às Tradições do Nar Anon não devemos oferecer atestado. É sugerido que seja entregue a carta em anexo (Anexo 3).

Revisado Junho de 2016